



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA - IC

EDITAL 071

| EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA |
|---|
| PROJETO: Programa Interinstitucional Ciência Cidadã na Escola - PICCE |
| Modalidades de Bolsa: As bolsas ofertadas no presente edital seguem as normas da Fundação Araucária nas modalidades e condições explicitadas a seguir: <ul style="list-style-type: none">• 01 Bolsa de Iniciação Científica – valor de 500,00 (quinhentos reais) por até 7 meses, para estudantes de graduação. |
| Elegibilidade para concorrer e receber a bolsa Estudantes de graduação com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial da Ciência Cidadã; <ul style="list-style-type: none">a) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas; eb) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista. Não poderá concorrer a este edital o estudante que possuir renda proveniente de bolsa |





Fundação Araucária ou de qualquer outra agência nacional.

Deve estar de acordo com a Resolução Normativa 015/2010 - Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPQ.

Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do Comitê Gestor do PICCE e da Fundação Araucária;

a) Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

Instituição/Departamento/Curso de Origem: UFPR/DINF; Informática Biomédica e Bacharelado em Ciência da Computação

COORDENADOR/COORDENADORA: Eduardo Todt

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1.1. Área informática: Especificação, especificação de requisitos, diagramas de casos de uso, diagramas de classes, escolha e implementação back-end, escolha de framework e implementação front-end web, implementação de aplicativo e/ou PWA (progressive web application), testes e validação em todas as etapas.

2. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: Departamento de Informática UFPR, grupo VRI, e remoto

3. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO: Início a partir da aprovação da Fundação Araucária por 7 meses.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:





- Preencher formulário de inscrição disponível [aquí](https://docs.google.com/forms/d/15HIJQbNRB1MUH5MteycsrNk0y2oVtiTtAeCZe7aFOB4/) (<https://docs.google.com/forms/d/15HIJQbNRB1MUH5MteycsrNk0y2oVtiTtAeCZe7aFOB4/>)
- Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público terá a bolsa suspensa automaticamente. A bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.
- Para a bolsa na área de informática, ter cursado e ter aprovação em todas disciplinas do primeiro período do curso; ser estudante ativo de Bacharelado em Ciência da Computação, Informática Biomédica ou Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas na UFPR.
- IRA total mínimo 0,60

5. FASES DA SELEÇÃO

- Submissão formulário até 27/01/2023
- Entrevista dos candidatos que cumprirem requisitos para participação, agendadas pelo coordenador para o período 28/01/2023 a 29/01/2023
- Análise do Currículo Lattes - Análise de histórico escolar
- Cálculo do score - Divulgação dos resultados, até 29/01/2023





6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão ranqueados do escore mais alto ao menor, com a pontuação obtida em cada item e com a fórmula indicada na sequência:

- entrevista (E): 0 a 100 pontos. Na entrevista serão considerados conhecimentos de linguagens de programação, front-end, back-end, engenharia de software, desenvolvimento de aplicativos e conhecimento na área do projeto, além de interesse e afinidade com o projeto especificamente;
- currículo Lattes (CV): 20 pontos por cada ocorrência de cada um dos itens a seguir na lista, sem bi-pontuação: {publicação de artigo científico na área, atuação em projeto de caráter social e/ou educacional, participação em projeto de extensão ou iniciação científica por mais de 3 meses}
- IRA total (IRA): normalizado entre 0 a 100.

$$\text{Escore} = E * 0.50 + \min(\text{CV}; 100) * 0.10 + \text{IRA} * 0.40$$

Os candidatos serão selecionados a partir do maior escore, para cada uma das áreas.

7. CALENDÁRIO

Ver item 5 deste edital

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS





Ver item 5 deste edital, candidatos devem acompanhar este processo seletivo pelo seu e-mail informado no formulário e o resultado também estará disponível no site <http://www.picce.ufpr.br/>

Assinatura do(a) coordenador(a): _____

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

